



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33
PRESIDÊNCIA

Portaria 003/2021, de 01 de FEVREIRO de 2021.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA 001/2021, QUE ESTABELECEU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, e,

CONSIDERANDO a decretação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde relativas à prevenção e combate do COVID-19 no território nacional;

CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Ceará de números 33.904 (21/01/2021), 33.913 (30/01/2021) e 33.918 (02/02/2021), prorrogando isolamento social no Estado do Ceará e estabelecendo medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a portaria 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, que estabeleceu procedimentos para realização das sessões ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras CE, sendo sua vigência estendida até a data de 28 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

PRESIDÊNCIA

Art. 2º - O período de vigência das medidas adotadas poderá ser alterado por fatos supervenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 01 de FEVEREIRO de 2021.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE